

Abertura da reunião: Dez horas e quinze minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 22 de junho de 2012 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida

Vereadores: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Américo Teixeira Moreira

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 120 -----

Saldo devedor em 21 de junho de 2012: -----

Documentos ----- € 43.229,11

Dotações Orçamentais ----- € 94.119,23

Dotações não Orçamentais ----- € 94.495,31

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. -----

Alteração do plano de reembolso dos empréstimos 9015/007510/291 (ex-0108/001457/491) e 9015/007504/891 (ex-9015/002841/491) -----

O presidente Hernâni Almeida disse terem sido concluídas as negociações, tendo-se conseguido “condições mais vantajosas”. -----

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. -----

Assuntos fora da Ordem do Dia -----

O presidente da câmara municipal propôs, nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, que fosse reconhecida a urgência de deliberação sobre os seguintes assuntos: -----

Freguesia de Aldeias – Escola do 1.º Ciclo – Cedência de instalações -----

Informação n.º 125DGUA12 - Acesso ao Centro Escolar de Armamar e Zona

Envolvente – Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 -----

Informação n.º 128DGUA12 – Alteração do loteamento – Loteamento industrial -----

----- Por unanimidade, foi aceite a introdução dos assuntos na Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária realizada em 25 de Maio 2012 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

Ata da reunião ordinária realizada em 12 de Junho 2012 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

II

PRESIDÊNCIA

1.1- Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro – Cedência das instalações onde funcionou a EBI da Folgosa -----

A Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 2503/12, pede a “cedência das instalações da escola primária da Folgosa” para nelas fazer ensaios, reuniões e, ainda, “tratamento logístico”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, notificar a junta de freguesia de Folgosa para se pronunciar sobre o assunto. -----

1.2- Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro – Cedência do



“recheio” existente nas instalações da EBI da Folgosa -----

A Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 2528/12, pede a cedência de “todo o recheio existente” do edifício onde funcionou a escola do 1.º ciclo da freguesia de Folgosa. -----

Deliberação: Reprovada, por unanimidade. -----

1.3- Freguesia de Vacalar – Transferência financeira -----

A junta de freguesia de Vacalar, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 2237/12, pede a “transferência, referente à vala, que foi dada de empreita”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 2.000,00. -----

1.4- Freguesia de Aldeias – Escola do 1.º Ciclo – Cedência de instalações -----

A junta de freguesia de Aldeias, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 2571/12, diz ter a “intenção de ficar com o edifício da escola do 1.º ciclo sob sua jurisdição”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ceder a utilização do imóvel em regime de comodato. -----

1.5- Informação n.º 125DGUA12 – Acesso ao Centro Escolar de Armamar e Zona Envoltente – Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição a trabalhos normais, realizados na empreitada supra mencionada, pela empresa Floponor, com sede em Rio de Mel – 6420-552 Trancoso, no valor de € 63.180,30, (sessenta e três mil, cento e oitenta euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA á taxa em vigor, pelo que se poderá proceder ao seu pagamento. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do CCP e do n.º 10 do Programa do Procedimento do concurso, deverão ser retidos 10% dos pagamentos a efetuar de forma a salvaguardar o cumprimento integral do contrato.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

(Foi o autor da informação transcrita) -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

1.6- Informação n.º 128DGUA12 – Alteração do loteamento – Loteamento industrial -----

Transcrição do seu teor: -----

“Introdução -----

De acordo com o solicitado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Armamar, serve a presente informação para dar cumprimento á mesma (Alteração do Loteamento – Zona Industrial, freguesia e concelho de Armamar). -----

Informação -----

Face ao mencionado, e conseqüente solicitação, cumpre apresentar a devida Alteração de Loteamento Industrial em anexo. -----

Anexo: -----

Peças Escritas (Memória Descritiva e Regulamento do Loteamento); -----

Peças Desenhadas (Existente, Proposto e Amarelos/Vermelhos); -----

Perante os elementos apresentados, cumpre informar que a referida Alteração do Loteamento em causa obedece ao procedimento referido: -----

Nos termos dos artigos 27.º, 44.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º60/2007 de 4 de Setembro, o mesmo deve ser deferido em virtude da conformidade do deliberado pela Câmara Municipal de Armamar; -----

Descrição -----

A Alteração Proposta acima descrita constata-se que: -----

Área total de intervenção – 105 308,00m²; -----



Área de implantação (total) – 25 330,50m²; -----

Área de construção (total) – 35 562,20m² -----

Área a integrar no domínio público (total) – 26 248,00 m²; -----

Área dos lotes (total) – 79 060,00 m² -----

Lote 13 - Aparcamento (20 lug. Ligeiros e 3 lug. Pesados); -----

Lote 14 - Aparcamento (20 lug. Ligeiros e 3 lug. Pesados); -----

Lote 15 - Área de Implantação – 4 183 m², Área de Construção – 4 275 m²,
Aparcamento (58 lug. Ligeiros e 9 lug. Pesados); -----

Lote 16 - Anulado; -----

Lote 17 - Anulado; -----

Lote 18 - Anulado; -----

Como o Loteador/Promotor é a Câmara Municipal de Armamar, neste projeto não é utilizado o regime de cedências (Espaços Verdes e Equipamentos de Utilização Coletiva) definido pela Portaria nº 1136/2001 de 25 de Setembro, em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal. -----

Conclusão -----

De acordo com a informação anteriormente descrita, deixo á consideração superior a Alteração do Loteamento (Quadro Síntese em anexo) em epígrafe e virtude do cumprimento das normas de gestão territorial em vigor.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

(Não se manifestou) -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submete-la a discussão pública (nos termos apresentados). -----

ACÇÃO SOCIAL, PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA, JUVENTUDE

2.1- Informação n.º 12DADS12 – Programa Conforto Habitacional para

Pessoas Idosas -----

Transcrição do seu teor: -----

“O Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – PCHI, visa a qualificação habitacional, com o objetivo de prevenir a dependência e a institucionalização dos cidadãos mais idosos, sendo executado, em parceria, entre o Instituto da Segurança Social, I. P. e os Municípios aderentes. -----

Entre o Município de Armamar e o Instituto da Segurança Social, I.P., foi assinado, em 4 de Julho de 2011, o protocolo de colaboração, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 6716-A/2007 de 5 de Abril e ulteriores alterações, pressupondo a qualificação habitacional de 8 habitações. -----

Prosseguindo o trabalho de parceria implementado pela rede social no município, o programa foi divulgado em sessão do conselho local de ação social (CLAS) e várias sinalizações foram efetuadas pelos parceiros, nomeadamente, pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado (5); pelo Centro Social e Paroquial de Fontelo (2); pelo Centro Social e Paroquial de Queimada (1); pela Santa Casa da Misericórdia de Armamar (5); pela Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Armamar (5) e pela câmara municipal de Armamar (2). -----

Não obstante o n.º de sinalizações, foram apresentadas 7 candidaturas. -----

Analisadas as candidaturas e tendo presente o disposto no n.º 12 do mencionado diploma legal, foi proposta a sua hierarquização (anexo I), depois do núcleo executivo do conselho local de ação social de Armamar fixar ponderações para cada um dos critérios. -----

A proposta de hierarquização foi submetida a parecer do núcleo executivo do CLAS, que se pronunciou favoravelmente, em reunião do dia 15/06/2012. -----

Compete ao órgão executivo colegial do município emitir parecer sobre a proposta de

hierarquização das candidaturas apresentada.” -----

Informação do dirigente da DADS: -----

“Cumpridas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.” -----

Deliberação: Parecer favorável, aprovado (em minuta), por unanimidade. -----

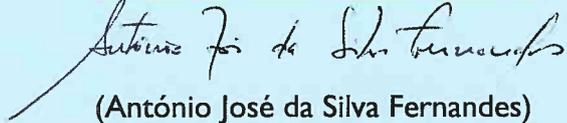
Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações. -----


(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)


(António José da Silva Fernandes)

